

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1332

**SÚMULA:** Altera a data e decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterada a data de comemoração do dia do Funcionário Público de 28.10, para o dia 01.11.04.

**Art. 2º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, nesta data.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e quatro.

  
**JUVENAL GHETTINO**  
Prefeito Municipal

